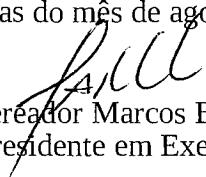


**34ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ).**

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas e doze minutos, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente em exercício o Vereador Marcos Barbosa; que ocupa o cargo também de Vice-Presidente, como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Rafael Pasqualotto, Eduardo Viríssimo e Volnei Christofoli e, também na condição de membro suplente devidamente convocado os Vereadores Sidinei da Silva e Anderson Zanella, além disso, a participação espontânea do vereador suplente nesta comissão Moacir Camerini, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente em exercício Vereador Marcos Barbosa, declarou aberta a Reunião Ordinária do dia sete de agosto. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias: **Projeto de Lei Ordinária nº 122/2018**, que “dispõe sobre a fixação de informativo com o número do disque denúncia contra a pedofilia e o abuso sexual de crianças e de adolescentes”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator: vereador Volnei Christofoli, **Projeto de Lei Ordinária nº 123/2018**, que “autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator: vereador Eduardo Viríssimo, **Projeto de Lei Ordinária nº 124/2018**, que “autoriza a alterar o anexo V da lei municipal nº 6304/2017 e abrir crédito especial no valor de R\$ 6.675,00”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator: vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2018**, que “Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 43.400,81”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator: Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Ordinária nº 126/2018**, que “dispõe sobre o estágio não obrigatório de estudantes no consórcio intermunicipal de desenvolvimento sustentável da serra gaúcha”, de autoria do prefeito municipal. Relator: vereador Eduardo Viríssimo, **Projeto de Lei Ordinária nº 127/2018**, que “Dispõe sobre a instalação de um espaço reservado para a circulação de cães, sob a supervisão de tutores, em parques, praças e espaços públicos no município de Bento Gonçalves”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator: vereador Agostinho Petroli e **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2018**, que “Institui no município de Bento Gonçalves o programa reciclagem é educação e dá outras providências”, de autoria do vereador Gustavo Sperotto. Relator: vereador Rafael Pasqualotto. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores. **Projeto de Resolução nº 6/2018**, que “Institui a tabela de temporalidade de documentos da Câmara Municipal (TTD)”, de autoria da Mesa Diretora. Relator vereador Volnei Christofoli: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Anderson Zanella: favorável; Sidinei da Silva: favorável; Parecer FAVORÁVEL; **Emenda nº 68/2018**, “emenda aditiva ao projeto de resolução nº 05/2018 que altera, inclui e revoga dispositivos da resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Eduardo Viríssimo: DESFAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Anderson Zanella: desfavorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: desfavorável; Parecer DESFAVORÁVEL; **Emenda nº 70/2018**, “Emenda aditiva ao projeto de lei nº 100 de 25 de junho de 2018, que ‘dispõe sobre o descarte, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos passíveis de logística reversa no âmbito do município de Bento Gonçalves e dá outras providências’”, de autoria dos vereadores Agostinho Petroli e Idasir dos Santos. Relator vereador Eduardo Viríssimo: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Anderson Zanella: favorável; Rafael Pasqualotto: desfavorável; Sidinei da Silva: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL; **Emenda nº 72/2018**, “Emenda substitutiva ao projeto de lei nº 100 de 25 de junho de 2018, que ‘dispõe sobre o descarte, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos passíveis de logística reversa no âmbito do município de Bento Gonçalves e dá outras providências’”, de autoria dos vereadores Agostinho Petroli e Idasir dos Santos. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Anderson Zanella: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Sidinei da Silva: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL; **Projeto de Lei Ordinária nº 98/2018**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos públicos no município de Bento Gonçalves”, de autoria do vereador Gustavo Sperotto. Relator vereador Rafael Pasqualotto: DESFAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: desfavorável; Eduardo Viríssimo: desfavorável; Anderson Zanella: desfavorável; Volnei Christofoli: desfavorável; Parecer DESFAVORÁVEL; **Projeto de Lei Ordinária nº 106/2018**, que “altera caput do art. 4º da lei municipal nº 4.741, de 17 de novembro de



2009, que institui o sistema de controle interno do município e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Eduardo Virissimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Anderson Zanella: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Marcos Barbosa declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e trinta e nove minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


Vereador Marcos Barbosa
Presidente em Exercício